

Pré-Seleção de bolsista de Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)-2025 do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biologia Celular e Molecular (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A Coordenação Geral de Educação da Fiocruz lançou a Chamada Interna vinculada ao Edital nº26/2024 da CAPES - **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)-2025**, para selecionar candidatos à bolsa DSE. A chamada está disponível no link: <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=content/81295>.

As bolsas são destinadas aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de doutorado de programas de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES. A bolsa permitirá a realização de parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese. As bolsas são de, no mínimo, quatro (04) meses e de, no máximo, nove (09) meses e as atividades no exterior devem ter início no período de Setembro a Outubro de 2025. A pré-seleção do candidato(a) será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCM). **Cada orientador poderá indicar apenas 1 aluno para concorrer à bolsa PDSE**. Informamos também que a homologação desta pré-seleção competirá à CGE-Fiocruz. Cada programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 na última Avaliação Quadrienal será contemplado com **UMA (01) bolsa** da Capes.

A CPG-BCM fará a pré-seleção do candidato(a) obedecendo o seguinte calendário:

Calendário pré-seleção PDSE 2025-PPGBCM

| | |
|--|--|
| Envio de carta de indicação e documentos solicitados no edital | Até 12 de janeiro de 2025 |
| Divulgação de resultado | 16 de janeiro de 2025 |
| Solicitação de recursos | 17 de janeiro de 2025 das 9 às 12h por escrito |
| Divulgação de resultado final após análise de recurso | Até 21 de janeiro de 2025 |
| Envio do resultado para a CGE-Fiocruz | 22 de janeiro de 2025 |

A indicação do candidato deve ser submetida para a Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCM) COM justificativa através de carta para o endereço eletrônico da PGBCM (posgbcm@ioc.fiocruz.br), **junto com os demais documentos exigidos** no edital, até 12 de janeiro 2025.

A carta deve informar:

- (1) período de DS pretendido pelo candidato, a instituição e nome do coorientador no exterior;
- (2) Descrição das interações prévias com o coorientador no exterior, a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- (3) Comprovação da qualificação do(a) candidato(a) para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- (4) Informar o número de créditos já cursados pelo(a) candidato(a) com conceito;
- (5) Informar a data na qual o seminário discente foi apresentado e aprovado;
- (6) Informar a data prevista de defesa;
- (7) Declarar que o CV lattes do candidato e do orientador brasileiro estão atualizados e incluir links

Documentos necessários:

1. Carta de indicação do orientador brasileiro contendo os pontos mencionados acima;
2. Documento contendo os seguintes dados do candidato:
 - 2.1 - Nome do(a) Candidato(a):
 - 2.2 - E-mails do(a) candidato(a) (institucional e alternativo):
 - 2.3 - Telefone do(a) candidato(a):
 - 2.4 - Celular do(a) candidato(a):
 - 2.5 - Nacionalidade:
 - 2.6 - CPF:
 - 2.7 - ORCID:
 - 2.8 - Declarar se o candidato é (ou não) servidor público ou possui vínculo empregatício
 - 2.9 - Instituição e laboratório Brasileiro:
 - 2.10 - Nome orientador Brasileiro:
 - 2.11 - Instituição e laboratório no exterior:
 - 2.12 - Nome coorientador no exterior:
3. Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição no Exterior – Anexo II do edital*
4. Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira – Anexo III do edital*

*Alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital.

5. Plano de pesquisa no exterior, **de no máximo 4000 caracteres**, incluindo breve resumo, objetivo(s), metodologia, resultados esperados e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto.
6. Curriculum do coorientador no exterior.
7. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior - Anexo V do edital
8. CV lattes do candidato(a)

Importante a atenção aos requisitos para a candidatura detalhados na chamada. **Recomendamos a leitura minuciosa do edital.** Destacamos que:

O candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, que é de 48 meses, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz